

PORTARIA N.º 205, DE 09/07/2025

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE , NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUENTES DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

MARIA ELENA FREIRE FRANCISCO

MATRICULA 34703

Período Aquisitivo: 27/08/2023 A 26/08/2024

Período De Ferias: 21/07/2025 A 19/08/2025 – 30 Dias – Portaria 190/2025

Período de interrupção: 21/07/2025 A 19/08/2025 – 30 Dias

Documento solicitante: Processo 24488/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de julho de 2025.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n.º 39.858 de 02/06/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700380037003500360036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em 09/07/2025 16:14

Checksum: **BAB5D1CA4AE8831D867A0C6EF0F7C9BC57B7803DA033631BD1ABD293E9A1F0BC**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700380037003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.